

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1210 de 18/04/97

DECRETO Nº 9220/97
de 02 de abril de 1997

Dispõe sobre delegação ao Assessor de Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conforme permissivo do artigo 93, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegado ao Assessor de Gabinete do Prefeito, relativamente às atividades da Secretaria Geral e da Assessoria do Gabinete, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3939 de 21 de março de 1991:

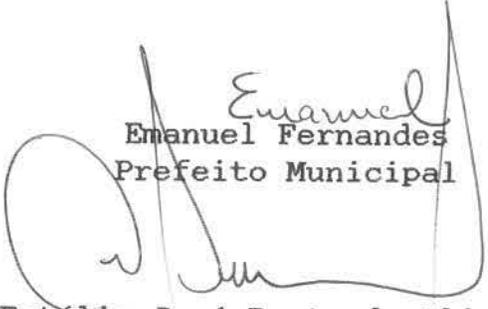
I - ordenar despesas vinculadas à respectiva execução orçamentária;

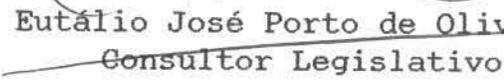
II - encaminhar controle de frequência e afins;

III - exarar despachos interlocutórios nos processos e correspondências internas e externas dirigidas ao Sr. Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de abril de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. do DECRETO Nº 9220/97 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de abril de 1997.



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de abril do
ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos